



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



PORTARIA Nº 016, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **JOÃO PEDRO DE AMORIM**, em conformidade com o Artigo 22, Inciso II, e Artigo 68, ambos do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar, a partir de 01 de março do corrente, novo horário para o funcionamento da Câmara Municipal de Rio Negro, que será das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2021.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 015, de 01 de junho de 2016.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 01 DE MARÇO DE 2021.**


JOÃO PEDRO DE AMORIM
Presidente